



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 224, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Defensor Público para supervisão de serviço voluntário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Defensor Público **Henrique Camargo Cardoso** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Walter Schwabenland** - inscrito no RG sob o nº 9.412.267-8, cadastrado no CPF/MF sob o nº 045.675.769-42 e residente e domiciliado na Rua General Setembrino de Carvalho, 421 CS, na cidade de Curitiba/PR - acompanhando as atividades realizadas e efetuando o controle e avaliação do prestador de serviço.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná